



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Referente ao Contrato nº 06/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025

Câmara Municipal de Santa Mônica – PR

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2025, a Câmara Municipal de Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob nº 01.855.537/0001-04, com sede na Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, doravante denominada CONTRATANTE, representada por sua Presidente Sra. Sueli Ferreira da Silva Oliveira, e a empresa TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.138.213/0001-09, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 4661, Nova Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem lavrar o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Lei 14.133/2021, bem como na Cláusula 18 do Contrato nº 06/2025, conforme segue:

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a alteração pontual na especificação do Item 02 – Notebook i7 – 16GB – SSD 512GB, contratado originalmente com tela de 15.6”, para tela de 15.3”, em razão da indisponibilidade momentânea do fabricante (Lenovo) em comercializar o modelo especificado com tela de 15.6”.
2. A alteração não modifica e não interfere nas demais configurações e desempenho do equipamento, permanecendo integralmente atendidas todas as especificações técnicas contratadas, bem como as exigências relacionadas a:
 - processador,
 - memória RAM,
 - armazenamento,
 - sistema operacional,
 - portas,
 - softwares,
 - garantia,
 - marca e linha do equipamento.
3. A modificação tratada neste apostilamento não acarreta qualquer impacto financeiro, uma vez que o valor contratado permanece inalterado, qual seja: R\$ 4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o item Notebook, conforme previsto na Cláusula 6 do contrato originário

II – DA JUSTIFICATIVA

A alteração é necessária devido à descontinuidade temporária, pelo fabricante Lenovo, da produção e distribuição da tela de 15.6”, trazendo como substituta a tela de 15.3”, sem qualquer prejuízo técnico, funcional ou qualitativo ao equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Ressalta-se que a tela de 15.3" possui resolução, tecnologia e desempenho equivalentes, preservando-se a plena adequação às finalidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal.

Assim, por não acarretar alteração de valor, objeto, quantidade ou impacto na execução contratual, a modificação se enquadra como alteração de natureza formal, devendo ser registrada por apostilamento, conforme autorização contratual e legal.

III – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem integralmente inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e especificações constantes no Contrato nº 06/2025, permanecendo o instrumento plenamente vigente.

IV – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) e no site institucional da Câmara Municipal, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 17.1.4 do contrato original .

V – DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR, conforme estabelecido no contrato principal.

Santa Mônica – PR, 28 de Novembro de 2025.

SUELIFERREIRADA
SILVA
OLIVEIRA:00383214912
12

Assinado de forma digital por
SUELIFERREIRADA
OLIVEIRA:00383214912
Dados: 2025.11.28 14:08:40
-03'00'

Sueli Ferreira da Silva Oliveira

Presidente – CONTRATANTE

TIAGOCHRISTIANO
DI JORGE
SANTOS:1113821300
00109

Assinado de forma digital por
TIAGOCHRISTIANO
SANTOS:11138213000109
Dados: 2025.12.01 09:54:26
-03'00'

Tiago Christiano Di Jorge Santos

Sócio Administrador – CONTRATADA

Testemunhas:

1. Lucas André Ferreira Ferro

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS ANDRÉ FERREIRA FERRO
Data: 01/12/2025 11:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Camila Mourão Viudes

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA MOURÃO VIUDES
Data: 01/12/2025 11:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Referente ao Contrato nº 06/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025

Câmara Municipal de Santa Mônica – PR

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2025, a Câmara Municipal de Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob nº 01.855.537/0001-04, com sede na Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, doravante denominada CONTRATANTE, representada por sua Presidente Sra. Sueli Ferreira da Silva Oliveira, e a empresa TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.138.213/0001-09, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 4661, Nova Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem lavrar o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Lei 14.133/2021, bem como na Cláusula 18 do Contrato nº 06/2025, conforme segue:

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a alteração pontual na especificação do Item 02 – Notebook i7 – 16GB – SSD 512GB, contratado originalmente com tela de 15.6”, para tela de 15.3”, em razão da indisponibilidade momentânea do fabricante (Lenovo) em comercializar o modelo especificado com tela de 15.6”.
2. A alteração não modifica e não interfere nas demais configurações e desempenho do equipamento, permanecendo integralmente atendidas todas as especificações técnicas contratadas, bem como as exigências relacionadas a:
 - processador,
 - memória RAM,
 - armazenamento,
 - sistema operacional,
 - portas,
 - softwares,
 - garantia,
 - marca e linha do equipamento.
3. A modificação tratada neste apostilamento não acarreta qualquer impacto financeiro, uma vez que o valor contratado permanece inalterado, qual seja: R\$ 4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o item Notebook, conforme previsto na Cláusula 6 do contrato originário

II – DA JUSTIFICATIVA

A alteração é necessária devido à descontinuidade temporária, pelo fabricante Lenovo, da produção e distribuição da tela de 15.6”, trazendo como substituta a tela de 15.3”, sem qualquer prejuízo técnico, funcional ou qualitativo ao equipamento.

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - Santa Mônica - Pr - CEP: 87.915-000
Fone (044) 3455-1209 - E-mail: camara.protocolo@santamonica.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Ressalta-se que a tela de 15.3" possui resolução, tecnologia e desempenho equivalentes, preservando-se a plena adequação às finalidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal.

Assim, por não acarretar alteração de valor, objeto, quantidade ou impacto na execução contratual, a modificação se enquadra como alteração de natureza formal, devendo ser registrada por apostilamento, conforme autorização contratual e legal.

III – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem integralmente inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e especificações constantes no Contrato nº 06/2025, permanecendo o instrumento plenamente vigente.

IV – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional da Câmara Municipal, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 17.1.4 do contrato original .

V – DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR, conforme estabelecido no contrato principal.

Santa Mônica – PR, 28 de Novembro de 2025.

SUELÍ FERREIRA DA SILVA
OLIVEIRA:00383214912
12

Assinado de forma digital por
SUELÍ FERREIRA DA SILVA
OLIVEIRA:00383214912
Dados: 2025.11.28 14:08:40
-03'00'

Sueli Ferreira da Silva Oliveira

Presidente – CONTRATANTE

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE
SANTOS:111382130
00109

Assinado de forma digital por
TIAGO CHRISTIANO DI JORGE
SANTOS:11138213000109
Dados: 2025.12.01 09:54:26
-03'00'

Tiago Christiano Di Jorge Santos

Sócio Administrador – CONTRATADA

Testemunhas:

1. Lucas André Ferreira Ferro

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS ANDRÉ FERREIRA FERRO
Data: 01/12/2025 11:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Camila Mourão Viudes

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA MOURÃO VIUDES
Data: 01/12/2025 11:35:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>